



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indicamos ao Prefeito Municipal **Flávio Santana**, extensivo à Superintendente de Trânsito de Jequié **Karla Carine Rodrigues Geanbastiane**, a instalação de sistema limitador de velocidade na Avenida Lions Club no Bairro Jequezinho, mais precisamente nas imediações do campo do CSU.

**JUSTIFICATIVA**

Os condutores que trafegam na Avenida Lions Club tem imposto a seus veículos (carros e motos) velocidades incompatíveis com o tráfego do local colocando em risco a própria vida e a vida de outras pessoas. Saliento que esta localidade é de grande circulação de veículos e pessoas devido à importância logística deste local e por interligar uma área populosa da cidade ao Centro.

Logo, diante da situação acima exposta venho por meio desta indicar a instalação de sistema limitador de velocidade na Av. Lions Club no Bairro Jequezinho.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026

**JOSIEL CAVALCANTE DOS SANTOS**  
**(ZIEL CAVALCANTE)**  
Vereador

<b>ATENDIDO</b>
Of. n.º _____
Em: ____/____/____
_____

2 de Jul  
maramu

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
_____	